

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2636

DE J DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 16 DA LEI Nº 2501 DE 11 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS. CARREIRAS E SALÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE -RO-IPSM. E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS"

VAGNO GONÇALVES BARROS, Prefeito em exercício da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Revoga-se o Artigo 16 da Lei nº 2501, de 11 de Junho de 2018, que "Institui o Novo Plano de Cargos. Carreiras e Salários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO-IPSM, e dá outras providências".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

AGNO GONCALVES BARROS

Prefeito



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE PROCURADORIA JURÍDICA

27/08/2019 A 17/09//2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turistica Ouro Preto do Oeste – RO Publicação nº2025 De: 27/08/2019 A 17/09/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho Dirt Prot Arq Geral e Publica ão Port,0003/GP/CMETOPO/2019